



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação do sistema de hidrantes com bombas de incêndio da EMEI Clóvis Zanzfeliz, contemplando materiais e mão de obra de instalação de acordo com o Memorial Descritivo do Anexo II.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Adequação do sistema de hidrantes com bombas de incêndio EMEI Clóvis Zanzfeliz	unidade	01	R\$ 10.120,00	R\$ 10.120,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais)

Validade da Proposta: conforme edital;

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da ordem de compra emitida pelo Município, que será enviada por e-mail.

Local de entrega: EMEI CLÓVIS ZANFELIZ, *Rua Ambrósio Pasqual, 311 bairro Monte Pasqual - Farroupilha – RS*

Forma de Pagamento: em até 30 dias após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças.

Declaramos que no preço proposto estão inclusas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues no Local indicado neste Edital. Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital citado e ou seus anexos.

Fornecedor: VL SISTEMAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

CNPJ: 25.034.472/0001-96 **Inscrição Estadual:** 029/0619483

Endereço: Rua João Paranhos da Rocha, 1450 – Desvio Rizzo -Cep 95110-480 - Caxias do Sul/RS

Telefone: 13-99711-1988 (whatsapp)

E-mail: VLSISTEMAS@GOLDENPREGOES.COM.BR

Banco: BANCO BANRISUL – Agência: 1143 **Conta Corrente:** 00061988190-0

Dados do preposto/responsável pela assinatura da ata:

Representante legal/Sócio Administrador: Marcidiana Costa Veronez

RG. 507605752-9 **SSP/RS e CPF** 000.899.370-07

E-MAIL PARA ENVIO ATA/CONTRATO/EMPENHO:

VLSISTEMAS@GOLDENPREGOES.COM.BR

MARCIDIANA COSTA
VERONEZ:00089937007

Assinado de forma digital por
MARCIDIANA COSTA
VERONEZ:00089937007
Dados: 2024.03.14 14:27:10 -03'00'

VL Sistemas de Combate a Incêndio.

Rua João Paranhos da Rocha.1450 – Bairro: Desvio Rizzo– Caxias do Sul / RS

E-MAIL: VLSISTEMAS@GOLDENPREGOES.COM.BR



Caxias do Sul, 14 de Março de 2.024.

25.034.472/0001-96

**VL SISTEMAS PRODUTOS E SERVIÇOS
DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.**

**R. João Paranhos da Rocha, 1450 –
Desvio Rizzo – Caxias do Sul – RS –
CEP 95110-480**

MARCIDIANA COSTA

VERONEZ:00089937

007

Assinado de forma digital por

MARCIDIANA COSTA

VERONEZ:00089937007

Dados: 2024.03.14 14:27:18 -03'00'

Marcidiana Costa Veronez - CPF 000.899.370-07
Representante Legal/Sócio Administrador

VL Sistemas de Combate a Incêndio.

Rua João Paranhos da Rocha.1450 – Bairro: Desvio Rizzo– Caxias do Sul / RS

E-MAIL: VLSISTEMAS@GOLDENPREGOES.COM.BR



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.152-9	RSP2200336714	02/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.899.370-07	MARCIDIANA COSTA VERONEZ	02/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8181461 em 09/03/2022 da Empresa VL SISTEMAS, PRODUTOS E SERVICOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA, CNPJ 25034472000196 e protocolo 220661529 - 02/03/2022. Autenticação: 6A64EFE9B2AC2E2DC0275E53E5255312287CCF8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/066.152-9 e o código de segurança YP87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

VL SISTEMAS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

Rua João Paranhos da Rocha, nº 1450 – Bairro Desvio Rizzo - Caxias do Sul – RS

CNPJ: 25.034.472/0001-96

NIRE: 43208645883

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01:

Pelo presente instrumento de transformação que faz:

MARCIDIANA COSTA VERONEZ: brasileira, natural de Lagoa Vermelha – RS, solteira, nascida em 17/05/1978, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias do Sul – RS, na Rua João Paranhos da Rocha, nº 1450, Fundos, no Bairro Desvio Rizzo, CEP 95.110-480, portadora da cédula de identidade nº **5076057529**, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do RS, inscrita no CPF sob nº **000.899.370-07**;

Resolve alterar a sociedade limitada denominada VL SISTEMAS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA., com sede na Rua João Paranhos da Rocha, nº 1450, no Bairro Desvio Rizzo, CEP 95.110-480, em Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.472/0001-96, registrada na Junta Comercial do RS sob NIRE nº 43208645883, e o fazem conforme as cláusulas e condições seguintes:

- I - DO OBJETIVO SOCIAL -

A Sociedade passa a ter como objetivo social o ramo de **instalações de sistema de prevenção contra incêndio, hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; instalação e manutenção elétrica; instalação de máquinas e equipamentos industriais; serviços de obras de alvenaria e terraplenagem, incluindo escavações; montagem de andaimes, estruturas temporárias e estruturas metálicas; instalação de esquadrias de metal; importação, exportação e comércio varejista de material elétrico, de artigos de iluminação e materiais de combate a incêndio, sem estoque no local; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Serviços de engenharia, tais como inspeção de estruturas e desenhos técnicos, exercidos no local de prestação do serviço.**



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Findas as alterações introduzidas neste instrumento, referentes ao objetivo social, a sociedade passa a reger-se pelas cláusulas seguintes:

- I - DO NOME EMPRESARIAL E USO -

A sociedade gira sob o nome empresarial de **VL SISTEMAS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, da qual fará uso a componente nomeada como membro da administração, porém única e exclusivamente em operações sociais, ficando desde já vedado o seu emprego em fianças, abonos e endossos de favor. A sociedade adotará o nome fantasia **VL SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO.**

- II - DA SEDE E FORO JURÍDICO -

A sociedade tem a sua sede e foro jurídico nesta cidade de **Caxias do Sul - RS, na Rua João Paranhos da Rocha, nº 1450, no Bairro Desvio Rizzo, CEP 95.110-480**, onde serão tratados todos os assuntos ad-negocia e ad-judicia, podendo a administração por ato próprio, abrir, fechar, suprimir, transferir filiais, escritórios, postos de atendimento em qualquer ponto do território nacional, desde que a expansão mercantil assim o exigir, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

- III - DO OBJETIVO SOCIAL -

A sociedade tem como objetivo social o ramo de **instalações de sistema de prevenção contra incêndio, hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; instalação e manutenção elétrica; instalação de máquinas e equipamentos industriais; serviços de obras de alvenaria e terraplenagem, incluindo escavações; montagem de andaimes, estruturas temporárias e estruturas metálicas; instalação de esquadrias de metal; importação, exportação e comércio varejista de material elétrico, de artigos de iluminação e materiais de combate a incêndio, sem estoque no local; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Serviços de engenharia, tais como inspeção de estruturas e desenhos técnicos, exercidos no local de prestação do serviço.**

- IV - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE -



O capital social é o montante de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, tomadas e subscritas pelos componentes da seguinte forma:

Marcidiana Costa Veronez	R\$	180.000,00	-	180.000 Cotas	100,00%
Total	R\$	180.000,00	-	180.000 Cotas	100,00%

§ Primeiro: O capital social supra, subscrito pelos componentes, foi integralizado em moeda corrente nacional em 20/06/2016, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e em 30/08/2017, no valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

§ Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- V - DA ADMINISTRAÇÃO -

A administração da sociedade compete à sócia **MARCIDIANA COSTA VERONEZ**, na qualidade de administradora. Cabe à administradora assinar, INDIVIDUALMENTE E ISOLADAMENTE, em todos os seus atos mercantis, bem como entre outros: a) Representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente; b) Administrar todos os negócios sociais e gerais da sociedade; c) Operar em nome da sociedade com estabelecimentos de crédito, movimentar contas, aceitar, endossar, assinar, emitir e protestar cheques, duplicatas, saques, letras de câmbio ou notas promissórias; d) Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos; e) Representar a sociedade perante terceiros e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, para-estatais e autarquias, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da sociedade.

- VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS -

A sociedade a qualquer momento, conforme legislação em vigor, poderá modificar, alterar o contrato social, tipo jurídico de sociedade, bem como incorporar-se, associar-se, cindir-se e dissolver-se, desde que hajam condições e requisitos legais.

Parágrafo Primeiro: A cotista aceita as responsabilidades que a lei e este instrumento lhes confere.

Parágrafo Segundo: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, a componente procederá à liquidação.

Parágrafo Terceiro: Que o início de suas atividades foi em **20 de junho de 2016**.



- VII - DA DURAÇÃO E CESSÃO DE COTAS -

A Sociedade será constituída por tempo indeterminado. A componente que desejar ceder suas cotas deverá primeiramente oferecê-las a sociedade por escrito com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Dentro do referido prazo a sociedade e demais componentes, terão o direito de optarem pela compra. Caso a sociedade optar pela compra, o pagamento será feito conforme acordo firmado entre as partes. Manifestado o desinteresse por parte dos componentes da sociedade na compra das cotas, o componente, poderá cedê-las a terceiros, desde que haja primeiramente comunicado a sociedade o nome do pretendente.

- VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL -

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada período, preceder-se-á um levantamento do Balanço Patrimonial, inventário e balanço do resultado econômico, a fim de apurar-se o resultado econômico-social. Os lucros ou prejuízos verificados nestes balanços serão repartidos ou suportados proporcionalmente ao capital social. Em caso de verificarem-se prejuízos, estes poderão permanecer na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, para compensação futura, desde que não haja nos balanços em que se verificarem contas vedativas previstas pelo regulamento do Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro: O balanço social será levantado dentro das prescrições e normas técnicas legais.

Parágrafo Segundo: Dos resultados positivos verificados nos balanços anuais, poderão ser criados fundos provisionais, provisões, amortizações e outros previstos pela lei vigente.

Parágrafo Terceiro: Após as necessárias depreciações e criação de fundos o saldo ainda existente, poderá ser distribuído ou deixado em conta para futuro aumento do capital.

- IX - DO FALECIMENTO E SUCESSÃO -

Em caso de falecimento, falência, concordata concurso de credores, interdição ou retirada de qualquer dos componentes, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do falecido ingressarão na sociedade, sub-rogando-se estes as cotas do falecido ou titular. Após haver transitado em julgado a sentença de partilha e demonstrado o desinteresse em permanecer na sociedade, poderão ceder suas cotas ou quinhões de capital, após haverem comunicado a sociedade por escrito, podendo o remanescente optar pela compra nas condições previstas na cláusula V (quinta) do presente instrumento e não havendo interesse deste, o proponente, poderá optar por cedê-las a terceiros. Em qualquer tempo o inventariante representará os herdeiros na



sociedade, mediante alvará judicial, cabendo a este assinar todos os documentos necessários ao bom andamento social, bem como instrumentos sociais de alteração, incorporação, fusão e outros que se fizerem necessários perante as repartições competentes. O valor dos haveres dos herdeiros será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

- X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO -

Declara a administradora que não está impedida por lei especial, nem condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- XI - DO FORO DE ELEIÇÃO -

A parte elege o foro de Caxias do Sul – RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que, os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas leis, regras e costumes atinentes às sociedades limitadas. E por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em tantas vias quantas forem necessárias.

Caxias do Sul, 23 de fevereiro de 2022.

MARCIDIANA COSTA VERONEZ





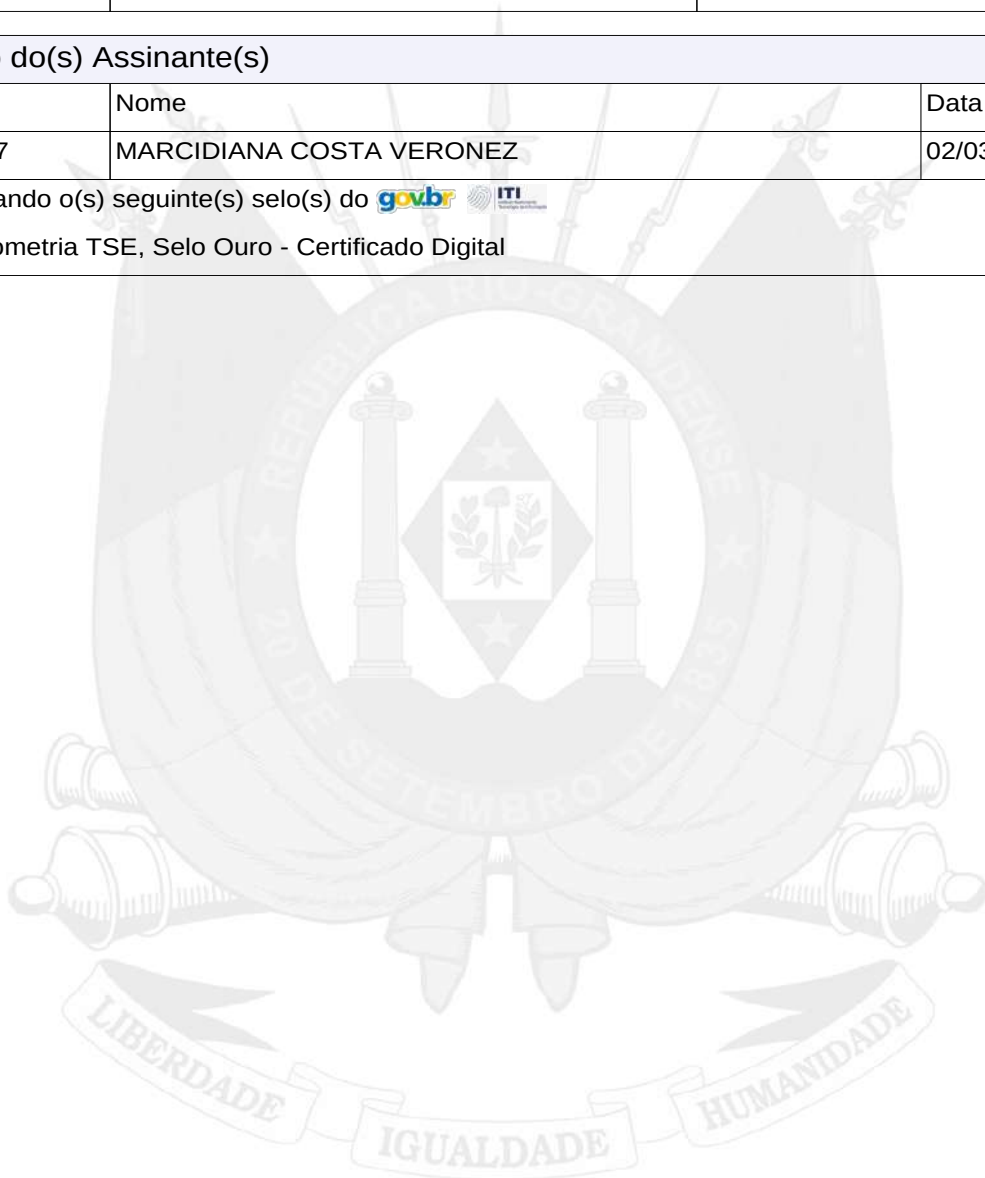
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.152-9	RSP2200336714	02/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.899.370-07	MARCIDIANA COSTA VERONEZ	02/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8181461 em 09/03/2022 da Empresa VL SISTEMAS, PRODUTOS E SERVICOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA, CNPJ 25034472000196 e protocolo 220661529 - 02/03/2022. Autenticação: 6A64EFE9B2AC2E2DC0275E53E5255312287CCF8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/066.152-9 e o código de segurança YP87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VL SISTEMAS, PRODUTOS E SERVICOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA, de CNPJ 25.034.472/0001-96 e protocolado sob o número 22/066.152-9 em 02/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8181461, em 09/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.899.370-07	MARCIDIANA COSTA VERONEZ	02/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.899.370-07	MARCIDIANA COSTA VERONEZ	02/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2022, às 10:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/066.152-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8181461 em 09/03/2022 da Empresa VL SISTEMAS, PRODUTOS E SERVICOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA, CNPJ 25034472000196 e protocolo 220661529 - 02/03/2022. Autenticação: 6A64EFE9B2AC2E2DC0275E53E5255312287CCF8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/066.152-9 e o código de segurança YP87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 09 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8181461 em 09/03/2022 da Empresa VL SISTEMAS, PRODUTOS E SERVICOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA, CNPJ 25034472000196 e protocolo 220661529 - 02/03/2022. Autenticação: 6A64EFE9B2AC2E2DC0275E53E5255312287CCF8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/066.152-9 e o código de segurança YP87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.034.472/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2016
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

VL SISTEMAS, PRODUTOS E SERVICOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

VL SISTEMAS DE COMBATE A INCENDIO

PORTE

EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R JOAO PARANHOS DA ROCHA

NÚMERO

1450

COMPLEMENTO

CEP

95.110-480

BAIRRO/DISTRITO

DESVIO RIZZO

MUNICÍPIO

CAXIAS DO SUL

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PAULO@VLSISTEMAS.COM.BR

TELEFONE

(54) 3041-0033

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2024 às 14:56:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VL SISTEMAS, PRODUTOS E SERVICOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA
CNPJ: 25.034.472/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:22:36 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2024.

Código de controle da certidão: **094D.E0BB.FD7D.82AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.472/0001-96
Razão Social: VL SISTEMAS PRO E SERV DE COMBA INCENDIO
Endereço: R JOAO PARANHOS DA ROCHA 1450 CASA ESQUINA / DESVIO RIZZO / CAXIAS DO SUL / RS / 95110-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022005432889639427

Informação obtida em 21/02/2024 11:41:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VL SISTEMAS, PRODUTOS E SERVICOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.034.472/0001-96

Certidão nº: 48095430/2023

Expedição: 12/09/2023, às 17:49:07

Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VL SISTEMAS, PRODUTOS E SERVICOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.034.472/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **VL SIST PROD E SERVS DE COMB A INCENDIO LTDA**

CNPJ base: **25.034.472/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **21 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27935357**
Autenticação: **38191244**





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Certidão Negativa de Débito Nº 26495/2023

Certificamos que, VL SISTEMAS, PRODUTOS E SERVICOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA, CNPJ 25.034.472/0001-96 encontra(m)-se inscrito(s) junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal sob a inscrição 43.24.2206.022.000, sem benfeitorias, RUA CARLOS DEBASTIANI, 0 - DESVIO RIZZO, estando quite(s) com os valores lançados e vencidos até a presente data, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados.

A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 206, da Lei Complementar Municipal nº12/94.

Esta Certidão é válida somente para efeitos jurídico-tributários, não sendo documento hábil para fins de averbação junto ao Registro de Imóveis (art. 118 da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional; art. 12, parágrafo único, e art. 156, ambos da Lei Complementar nº 12, de 28 de dezembro de 1994 - Código Tributário do Município)

CAXIAS DO SUL, 11 de outubro de 2023.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**.

Código de controle: DBPM.VVYI.G0U5.AQR8.

Requisição: **26495**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 08/04/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VL SISTEMAS PRODUTOS E SERVICOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA, CNPJ 25034472000196, Endereço - R. JOAO PARANHOS DA ROCHA,1450 - DESVIO RIZZO - CAXIAS DO SUL - RS.

21 de fevereiro de 2024, às 11:40:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6b811ea063087fbe92681720a838601c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2036384**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **VL SISTEMAS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA**

CNPJ: 25.034.472/0001-96

Nº de registro no Crea-RS: 226625

Registrada desde: 01/09/2017

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PREDIAL); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA E TERRAPLENAGEM, INCLUINDO ESCAVAÇÕES; MONTAGEM DE ANDAIMES, ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, TAIS COMO INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS E DESENHOS TÉCNICOS, EXERCIDOS NO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA PARA: INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS (ELÉTRICAS) E EQUIPAMENTOS (ELÉTRICOS) INDUSTRIAIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, TAIS COMO INSPEÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS, EXERCIDOS NO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NÃO HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA PARA AS ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.

Endereço(s): 1) R JOAO PARANHOS DA ROCHA, 1450
DESVIO RIZZO
Caxias do Sul-RS
95110-480

Capital Social: R\$ 180.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **LUIZ WALTRICK DOS SANTOS**

Título: Engenheiro em Eletrônica

Carteira Crea: RS047072 Registrado desde 06/01/1983

Responsável Técnico pela empresa desde 01/09/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 8



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º

2) **VANESSA ZILLI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS218586 Registrado desde 01/07/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 16/07/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que VL SISTEMAS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 11/9/2023 e reimpressa em 11/9/2023

Fim da certidão nº 2036384



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2045550** Validade: **31/03/2024**
Nome do Profissional: **LUIZ WALTRICK DOS SANTOS**
Título: **ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA**
Carteira Crea: **RS047072** RNP: **2204785695** CPF: **223.882.220-87**

Registrado desde: 06/01/1983

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA DE ELETRÔNICA - Colou grau em: 06/01/1983

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) VL SISTEMAS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA desde

1) 01/09/2017

Certificamos que o profissional LUIZ WALTRICK DOS SANTOS.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 8/11/2023 e reimpressa em 8/11/2023

Fim da certidão nº 2045550



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2045819** Validade: **31/03/2024**
Nome da Profissional: **VANESSA ZILLI**
Título: **ENGENHEIRA CIVIL**
Carteira Crea: **RS218586** RNP: **2215559470** CPF: **929.217.520-34**

Registrada desde: 01/07/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 23/03/2016
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA - FSG

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) ZILLI SANTOS ENGENHARIA LTDA. desde 04/06/2019
- 2) VL SISTEMAS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA desde
2) 16/07/2019

Certificamos que a profissional VANESSA ZILLI.....

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 9/11/2023 e reimpressa em 9/11/2023

Fim da certidão nº 2045819